



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0179/2019, de 28 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 019/2019, de 20 de março de 2019, que elege os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

a) Titulares: **Daniely Formiga Braga, Lino Martins de Holanda Junior, Sileide de Oliveira Ramos, Luis Morao Cabral Ferro.**

b) Suplentes: **Selma Rogeria de Carvalho Nascimento, Antonio Ronaldo Gomes Garcia, Auristela Crisanto da Cunha, Juliana Rocha Vaez.**

Art. 2º O mandato dos membros internos da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor